

MATRÍCULA

86.474

FICHA

01

São José do Rio Preto - SP

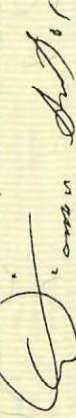
16 de abril de 2013

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO CONSTITUÍDO PELO LOTE 09, DA QUADRA 02, DO LOTEAMENTO "COPLAN", nesta cidade e comarca, com frente para a Rua Projetada 1, onde mede 12,00 metros, igual dimensão nos fundos, confrontando com o Lote 5; do lado esquerdo de quem da citada rua olha para o imóvel mede 30,00 metros, confrontando com o Lote 10, igual metragem do lado direito, confrontando com os Lotes 7 e 8, com área de 360,00 metros quadrados e distante 9,40 metros da esquina da Rua Projetada 5. Cadastro Municipal, em área maior, sob n.º 554026001.

PROPRIETÁRIA:- FDM RIO PRETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ 10.395.482/0001-80), com sede nesta cidade, na Rua São Valdomir, nº 37, sala 2, Jardim Santa Catarina.

REGISTRO ANTERIOR:- Loteamento registrado sob nº 3/85.955, em 16 de abril de 2013, neste Serviço Registral.

O OFICIAL



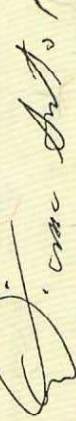
(CRISTIANO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.1/86.474, em 16 de abril de 2013.

Matrícula aberta a requerimento da proprietária, assinado nesta cidade, em 07 de março de 2013.

(Prot. 253.043)

O OFICIAL



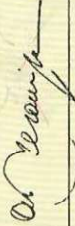
(CRISTIANO VIANA SILVEIRA SANTOS)

R.2/86.474, em 06 de setembro de 2013.

Conforme certidão expedida em 21 de agosto de 2013, da escritura lavrada no 4º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto-SP, livro 692, páginas 303/307, em 18 de fevereiro de 2013, **FDM RIO PRETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, doou o imóvel desta matrícula, no valor de R\$.6.520,00, para o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, com sede na Avenida Alberto Andaló, n.º 3030, inscrito no CNPJ. n.º 46.588.950/0001-80. Consta que a doação é a título de área dominial do referido loteamento.

(Prot. 258.209)

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



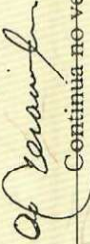
(ANTONIO CESAR MAIA SANCHES)

Av.3/86.474, em 10 de maio de 2018.

Pela escritura lavrada no 1º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto/SP, livro 688, páginas 093/106, em 31 de março de 2017, e de conformidade com a certidão de valor venal, procedo a presente averbação, para ficar constando que o imóvel desta matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura sob n.º 0430548000.

(Prot. 301.476 - 03 de maio de 2018)

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(ANTONIO CESAR MAIA SANCHES)

Continua no verso.

Continua na próxima ficha.

MATRÍCULA 86.474 FICHA 01

R.4/86.474, em 10 de maio de 2018.

Pela escritura lavrada no 1º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto/SP, livro 688, páginas 093/106, em 31 de março de 2017, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, já qualificado, dou o imóvel desta matrícula, no valor de R\$ 334.627,20, para RIOPRETOPREV - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, com sede nesta cidade, na Rua General Glicério, nº 3553 - Centro, inscrita no CNPJ nº 04.841.899/0001-26, conforme Lei Complementar nº 531, de 16 de março de 2017.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(ANTONIO CESAR MAIA SANCHES)

CERTIFICA mais que a referida é expedida para atendimento ao Ofício nº 318/2023 RIOPRETOPREV, datado em 14/03/2023 - protocolo nº 84/2023 de 21 de março de 2023, tendo como solicitante JAIR MORETTI. CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 86474, extraída dos termos do artigo nº 19, § 1º da lei nº 8.015/73, e que além dos atos contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro ônus ou transmissão. (Protocolo nº 346.530).

São José do Rio Preto, 27 de março de 2023

Eu, Pamela da Silva Bissoli auxiliar, extraí dos arquivos e conferi a presente certidão.

O Oficial/ O Substituto do Oficial/ O Escrivente

() Cristiano Viana Silveira Santos - Oficial () Adalberto Viana Silveira Santos - Escr.Aut.
() Flavio Carlos Anselmo Zacarias - Of. Substituto () Rômulo Lenos de Rezende - Escr.Aut.
() Claudio David - Escr. Aut.

ADVERTÊNCIA: Este documento contém dados pessoais que consistem "Arquivo Público" passível de conhecimento através da presente certidão, ficando o solicitante/requerente, responsável civil e criminalmente por eventual uso indevido da informação, nos termos da Lei nº 13.708/2018 (LGPD) e Provimento

..Valor cobrado pela...
.....Certidão.....
Emolumentos R\$ 40,91
Estado R\$ Isenta
Ipsesp R\$ Isenta
Sincereg R\$ Isenta
Trib. Justiça R\$ 2,05
ISS R\$ Isenta
M/P R\$ Isenta
TOTALR\$ 42,96

Emol. do Estado e
Taxa Ap. Serv. Justiça
pagos por verba (Inst.
G.R. n. 2167 de
22/05/67 e Res. S.F.N.
471

Para conferir a procedência deste documento, efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: <https://seledigital.sp.jus.br>, e também nos dieres lateral à esquerda em validação.

Selo: 1125083C30346510XB3S 3A23F

